

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS

RUA GOVERNADOR VALADARES, 277 - FONE: (33) 3626-1241

CEP: 39875-000 - BERTÓPOLIS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 041/2017

De: 22 de junho de 2017

**“Declara Ponto Facultativo no dia 23 e
26 de junho de 2017”**

O prefeito Municipal de Bertópolis no uso de suas atribuições legais, e, considerando as festividades juninas e comemoração à festa do padroeiro do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito das repartições públicas municipais nos dias 23(sexta feira) e 26 (segunda feira) de junho de 2017.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 22 de junho de 2017



Aristides Angelo Rossi Depolo
Prefeito Municipal de Bertópolis-MG.

PREFEITURA DE BERTÓPOLIS
Publicada no mural de publicação
deste município em, 22 / 06 / 17



Aurora Rodrigues Bahia
Secretária de Administração
Dec. 036/2017